



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº005/2024

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESAS: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 ANTÍGENO AG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise da Dispensa de Licitação 003/2024, objetivando a aquisição de testes rápidos de COVID-19 Antígeno AG, para atender as necessidades dos Setores de Vigilância em Saúde e Laboratório de Análises Clínicas do Município de Monte Alegre-PA, conforme especificações contida na solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde (fl. 002).

II - DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

III - DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação 003/2024 - DISP.**, cuja regulamentação consta nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico (fls. 049 a 052) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº047/2024 - SESMA (fl. 002);
- Documento de Formalização de Demanda - DOD (fls. 003 a 004);
- Termo de Referência (fls. 005 a 010);
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária (fls. 011 a 012);
- Justificativa do preço proposto (fl. 013);
- Pesquisas de Preços (fls. 014 a 016);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Estimativa de Despesa (fl. 017);
- Autorização (fl. 018);
- Portaria Nº 013/2024 - SEMAF - Designa agente de contratação para desempenhar as funções essenciais inerente à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e das outras providências (fl. 019 a 022);
- Portaria Nº 029/2024 – Regulamenta a função do fiscal de contratos públicos da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 023 a 024);
- Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024, Processo Administrativo nº005/2024 (fls. 025 a 048);
- Parecer Jurídico nº 004/2024 – SESMA/AJUR (fls. 049 a 052);
- Publicação do aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2024 (fls. 053 a 054);
- Propostas de Preços (fls. 055 a 056);
- Documentação (fls. 057 a 093);
- Relatório da Dispensa de Licitação nº003/2024 (fls. 094 a 101);
- Relatório de Declarações da Dispensa de Licitação nº003/2024 (fls. 102 a 103);
- Razão da escolha do fornecedor (fls. 104 a 105);
- Termo de Adjudicação da Dispensa de Licitação nº003/2024 (fl. 106);
- Termo de Homologação da Dispensa de Licitação nº003/2024 (fl. 107);

IV - DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

CONSTAM NA PASTA:

- Uma via do Contrato nº031/2024 – SESMA, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Vitalabe Equipamentos Laboratoriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.596/0001-92, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com vigência iniciando em 22 de fevereiro de 2024, e vencendo em 22 de maio de 2024;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Os contratos estão devidamente preenchidos com os dados da empresa contratada, do objeto, especificações dos produtos a serem fornecidos, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias, nos termos do art. 92 da Lei 14.133/2021.

V – CONCLUSÃO:

Diante da análise do procedimento de **Dispensa de Licitação nº 003/2024**, esta Comissão de Controle Interno, entende que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, conforme disposto nos termos do art. 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estando apto a gerar despesas a esta municipalidade.

Monte Alegre – PA, 22 de fevereiro de 2024.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 048/2024